



RESOLUÇÃO Nº 1027/2013 - CONSU, de 02 de dezembro de 2013.

**CRIA O LABORATÓRIO DE ESTUDO DE REMOÇÃO
DE POLUENTES POR ADSORÇÃO – LEPARD E
APROVA O SEU REGIMENTO**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12776690-1 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **LABORATÓRIO DE ESTUDO DE REMOÇÃO DE POLUENTES POR ADSORÇÃO - LEPARD**, de Natureza Mista (**Pesquisa e Extensão**) no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns/CECITEC e aprovado o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual01()-48.284idseb8 1b8120 1 67.089.31968(n)1. 67.089-348.328 io17.1